

GP-RIM-1329/2025

Sorocaba, 23 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1268/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a fila de espera por atendimentos de médicos neurologistas na rede municipal de saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 566/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1268/2025 – Vereador Roberto Machado de Freitas

“Requer informações sobre a fila de espera por atendimentos de médicos neurologistas na rede municipal de saúde.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Qual é o número atual de pacientes que aguardam por consulta com neurologista na rede pública municipal?

A fila de espera para consultas neurológicas, tanto na demanda adulta quanto infantil, reflete a elevada procura por essa especialidade em todo o território nacional, aliada à escassez de profissionais com

formação específica na área.

Ressalta-se que o município de Sorocaba está realizando, de forma manual, a requalificação das filas de espera, com o objetivo de otimizar o atendimento e obter um diagnóstico mais preciso da demanda real. Em razão desse processo ainda em curso, não é possível apresentar, neste momento, um número exato e consolidado de pacientes aguardando atendimento.

Além disso, como medida complementar para melhorar o fluxo assistencial, o município implementou uma estratégia que garante a continuidade do cuidado ao paciente: aqueles que recebem alta nas Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) e hospitais já saem com a consulta de seguimento agendada na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, evitando assim novas inserções desnecessárias na fila de espera.

2. Qual o tempo médio de espera para agendamento de consulta neurológica no município?

A fila de espera para consulta neurológica é organizada conforme critérios de prioridade clínica estabelecidos na regulação municipal. Os casos de maior gravidade e urgência são avaliados individualmente e encaminhados em caráter prioritário, por meio de relatório médico fundamentado, por esta razão não é possível mensurar o tempo médio de espera.

Destaca-se que a fila é dinâmica e sofre variações conforme a oferta de agendas e a quantidade de novas inserções. A Secretaria da Saúde mantém avaliação contínua dos fluxos, buscando alternativas para ampliar o acesso à especialidade, dentro dos limites orçamentários e da disponibilidade de profissionais no território.

3. Existe protocolo de priorização para pacientes que foram vítimas de AVC? Em caso positivo, quais os critérios adotados e em quanto tempo, em média, esses pacientes são atendidos?

Sim. Os serviços de Urgência e Emergência, bem como a Central de Regulação de Leitos, seguem os protocolos clínico-assistenciais estabelecidos em âmbito institucional e federal, em especial os previstos na Portaria GM/MS nº 665/2012, que regulamenta a linha de cuidado ao paciente com Acidente Vascular Cerebral (AVC).

No âmbito ambulatorial, a Central de Regulação Municipal atua como instrumento de gestão do acesso, assegurando a equidade por meio de critérios padronizados e transparentes. A priorização segue dois parâmetros principais:

Classificação de prioridade clínica, atribuída pelo médico assistente com base em relatório detalhado e exames complementares;

Data da solicitação, com atendimento organizado pela ordem cronológica da demanda.

Os casos relacionados a AVC, quando avaliados como prioritários, são direcionados para agendamento em vagas oportunas disponibilizadas na rede.

4. Quantos profissionais neurologistas estão atualmente contratados pela rede municipal de saúde? Indicar se são concursados ou contratados via convênio ou terceirização.

O atendimento em neurologia infantil é realizado por meio de contrato com o prestador municipal GPACI.

Para a neurologia adulta, a assistência é ofertada na Policlínica Municipal, com a atuação de dois profissionais da rede própria: um

neurologista e um neurocirurgião, ambos vinculados ao quadro efetivo do município.

A Secretaria da Saúde segue em esforço contínuo para ampliar a oferta da especialidade, respeitando os critérios de viabilidade orçamentária e a escassez de profissionais disponíveis no território.

5. Há déficit de neurologistas na rede pública municipal? Em caso afirmativo, qual é o déficit estimado em relação à demanda atual?

A Secretaria da Saúde reconhece o desafio imposto pela escassez de profissionais neurologistas no país, o que repercute diretamente na rede pública municipal. Segundo a Demografia Médica no Brasil 2023, existem apenas 6.776 neurologistas titulados em todo o território nacional, para uma população superior a 203 milhões de habitantes, o que torna a especialidade uma das mais restritas em termos de oferta de profissionais.

Nesse contexto, o município de Sorocaba tem adotado medidas contínuas para mitigar os efeitos desse déficit, como a ampliação de atendimentos via prestadores especializados, a organização da fila por prioridade clínica, a oferta de horas extras em rede própria e a busca ativa por novas formas de contratação legalmente viáveis.

Ressalta-se ainda que o tema vem sendo objeto de diálogo permanente com gestores da região, que enfrentam o mesmo cenário, demonstrando o compromisso da administração municipal com a ampliação do acesso à especialidade, mesmo diante das limitações estruturais nacionais.

6. Há previsão de contratação de novos profissionais da área para reduzir a fila de espera? Se sim, qual o cronograma

previsto?

A Administração Municipal adotou as providências necessárias para a realização de novo concurso público com vistas à recomposição do quadro de médicos. Para tanto, foi firmado contrato com a Fundação VUNESP, instituição responsável pelo planejamento, coordenação e execução do certame.

Contudo, a tramitação do concurso encontra-se temporariamente impactada por decisão judicial decorrente de **Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo**, que visa à implementação de ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais. A medida requer a elaboração e regulamentação de política de cotas raciais para pessoas negras e pardas, o que está sendo analisado com responsabilidade e comprometimento pela Prefeitura.

Diante desse cenário, a previsão de publicação do edital e, consequentemente, da admissão dos profissionais, está condicionada à superação dos trâmites jurídicos e normativos em curso.

Cabe destacar que está em estudo a ampliação da assistência por meio da telemedicina, possibilitando consultas remotas que aceleram diagnósticos e encaminhamentos.

Ressalta-se que a contratação de novos profissionais médicos permanece entre as prioridades da gestão, especialmente após o esgotamento da lista de aprovados do Edital nº 03/2022, e que todos os esforços estão sendo direcionados para a retomada célere do processo, respeitando os princípios da legalidade e da equidade.

7. Quais ações específicas a Prefeitura tem realizado nos últimos 12 meses para reduzir a demanda reprimida por neurologia?

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, vem implementando uma série de medidas para enfrentar a demanda reprimida por atendimentos neurológicos, com foco na ampliação do acesso, na racionalização dos recursos disponíveis e na priorização dos casos de maior gravidade.

Entre as principais ações adotadas no último ano, destacam-se:

- A realização de horas extras pelos profissionais da Policlínica Municipal, viabilizando o aumento da oferta de consultas especializadas, sobretudo em situações classificadas como prioritárias;
- A otimização das agendas médicas, com reaproveitamento sistemático das vagas não comparecidas (faltas), por meio de mecanismos internos de remanejamento e reagendamento dinâmico, a fim de evitar ociosidade e garantir maior resolutividade ao processo assistencial;
- A estratificação clínica mais eficiente na regulação, assegurando que pacientes com critérios de urgência ou necessidade clínica imediata sejam atendidos em tempo oportuno;
- A análise contínua de novas alternativas de contratação complementar, respeitando os limites legais e orçamentários da Administração Pública.
- Reavaliação dos casos solicitados podendo ser encaminhadas para outras especialidades que atendam a demanda.

Tais medidas refletem o compromisso permanente da gestão municipal com a qualificação do atendimento e a busca de soluções concretas para ampliar o acesso da população aos serviços especializados em saúde.

8. A Secretaria Municipal da Saúde possui controle específico do número de pacientes que aguardam consulta com neurologista com o objetivo de obter laudos para diagnóstico de

Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Em caso positivo, informar o número de pacientes nessa situação e o tempo médio de espera.

Sim. A Secretaria da Saúde mantém controle específico das demandas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), organizando os atendimentos em duas frentes: TEA interrogado (sem diagnóstico confirmado) e TEA confirmado (já diagnosticado e em acompanhamento). Esses casos são regulados com base em critérios clínicos e encaminhados a instituições habilitadas, que contam com equipe multiprofissional, conforme previsto na legislação vigente.

O município de Sorocaba está realizando, de forma manual, a requalificação das filas de espera, com o objetivo de otimizar o atendimento e obter um diagnóstico mais preciso da demanda real. Em razão desse processo ainda em curso, não é possível apresentar, neste momento, um número exato e consolidado de pacientes aguardando atendimento nesta demanda.

Além disso, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, quando encaminhadas para tratamento com médicos psiquiatras na Atenção Primária e/ou nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por outras demandas, também podem ter seus diagnósticos estabelecidos por esses profissionais.

Quanto as demandas de Saúde Mental e necessidade de tratamento, estas são realizadas por psiquiatra na rede básica de saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 23/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622410** e o código CRC **94BB1AF9**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059952/2025-44

SEI nº 0622410